



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmep.mg.gov.br – Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

Prezados(as) Senhores(as),

O AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) é a licença do Corpo de Bombeiros em Minas Gerais, que atesta que a edificação possui condições de segurança contra incêndio e pânico previstas na legislação, para seu regular funcionamento. No dia 03 de janeiro de 2014, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, emitiu o Boletim de Ocorrência nº B4605-2014-0000027, notificando a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba da falta do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, em sua edificação.

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é emitido após a verificação das medidas de segurança instaladas em conformidade com o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP). Como o objetivo de obter o AVCB, como também, sanar quaisquer irregularidades que comprometessem a segurança do prédio da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, solicitei a esta Comissão que providenciasse a contratação de engenheiro e ou arquiteto credenciado pelo CREA e cadastrado junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, para elaborar o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Para tanto, a Comissão Permanente de Licitações providenciou a contratação da engenheira civil, Maria Cristina Tolentino Rezende, por meio do



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br – Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Contrato Administrativo nº 001/2014, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2014. O Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP é iniciado com a protocolização do Procedimento Administrativo Simplificado ou projeto técnico elaborado pelo profissional, na seção de Serviço de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros e após aprovação, deve ser totalmente executado. Posteriormente a execução do projeto técnico deverá ser solicitada a vistoria de liberação para fins de emissão do AVCB.

Com a etapa da elaboração e protocolização concluída, solicito que sejam contratados profissionais ou empresas especializadas para a execução completa do Projeto Técnico Simplificado de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, elaborado pela Engenheira Civil Maria Cristina Tolentino Rezende, para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de obter, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Carmo do Paranaíba, 14 de maio de 2014.

MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA